Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 150 / 95
CM-PALMITAL 04 / 12 / 95
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 01/95

Indico à Senhora Prefeita Municipal, seja dado continuidade aos trabalhos de construção de muros e calçadas na cidade, cumprindo assim, as determinações em lei, principalmente pelo fato de já haver até mesmo editais publicados sobre o assunto.

Tal medida julgamos ser das mais importantes e necessárias, haja visto que muitos proprietários já cumpriram com estas determinações, mas a maioria deixou de cumprir, principalmente no que diz respeito à Vila Albino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 1.995.-

JOÃO FLAUBINO DA SILVA
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 04 / 12 / 95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04 / 12 / 95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / 12 / 95
OFÍCIO N.º 296 / 95
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA